

MENSAGEM N.º 54, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. O Município de Unaí foi habilitado no Programa Linha de Financiamento BDMG URBANIZA, os recursos advindos da operação de crédito serão destinados para a pavimentação asfáltica de vias públicas desta urbe, subordinando-se às taxas, prazos, vigência e condições descritas no anexo da propositura.

4. A Lei nº 3.065 de 29 de Dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual, no artigo 13, já contempla a possibilidade de carreamento de recursos originários de operações de créditos existindo, portanto, previsão legal para tal contratação.

5. As condições gerais do contrato de financiamento em deslinde, como a taxa de juros, a correção monetária, a tarifa de análise de crédito, a quantidade de parcelas e a forma de amortização, bem como a contrapartida do Município, estão encartadas no Edital de Habilitação anexo a este Projeto, no item 3 “Condições do Financiamento”, seguindo, a bem da verdade, a mesma linha de matérias dessa natureza já apreciadas por essa Casa de Leis.

6. Registre-se que a aprovação deste Projeto possibilitará a realização de obras de infraestrutura urbana, **especificamente pavimentação asfáltica nos bairros Santa Clara, Mamoeiro, Água Branca, Industrial, Vila do Sol e Kamayura.**

6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos

(Fls. 2 da Mensagem n.º 54, de 4/9/2017)

para solicitar que sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

10. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 4 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unai

